

Exmos. Senhores Deputados:

Dirigimos-vos o presente documento, com o objetivo de informar V. Exas sobre os desenvolvimentos da petição 266/XIV/2ª, Para o Direito à Mobilidade dos Técnicos Superiores do Ministério da Educação. Estamos a falar dos técnicos superiores vinculados ao Ministério da Educação, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários da Administração Pública (PREVPAP), que foram obrigados a efetivar num Agrupamento/Escola em 2020, por lá terem exercido funções em 2017, aquando a candidatura ao referido Programa.

As consequências para estes técnicos foram muito penosas: ficaram vinculados a centenas de quilómetros da sua residência/agregado familiar; permaneceram impedidos de prestar apoio e cuidados a terceiros dependentes (filhos menores e/ou outros familiares); viram-se impedidos de conciliar a sua vida familiar com a vida laboral; viram a sua saúde e de familiares diretos, descendentes ou ascendentes sofrer prejuízos sérios e/ou agravamento de condições pré existentes; e ainda sobrecarregados com os gastos acrescidos para garantir as deslocações entre a residência e o local de trabalho e/ou segunda habitação.

Foram estas situações de flagrante injustiça e ineficácia da gestão dos serviços públicos que levaram a que esta petição fosse concretizada, por técnicos superiores de diferentes áreas e funções e de todo o país que se uniram. Ao longo dos anos de 2020 e 2021, muitos técnicos realizaram o pedido de mobilidade geográfica, após 6 meses do indeferimento do 1.º pedido (art.º 96), que foi sendo negado, resultando num incumprimento da Lei 35/2014 por parte do Ministério da Educação. Esta situação foi comunicada a sindicatos, aos grupos parlamentares, à Provedoria da Justiça, ao Ministro da Educação, à Direção-Geral da Administração Escolar, ao Presidente da República e a órgãos de Comunicação Social. Consequentemente, a partir de Setembro de 2021, os pedidos foram reapreciados, passando a serem deferidos.

Atualmente, apesar de estar a ser autorizada a mobilidade geográfica, os técnicos e as direções dos Agrupamentos confrontam-se, 18 meses depois, com pareceres indeferidos no âmbito do processo de consolidação. Assim, a mobilidade não serve o seu propósito de gestão de recursos humanos, pois se um Agrupamento/Escola solicita a mobilidade e a consolidação de um técnico superior é porque constitui interesse público e de sua necessidade, caso contrário não tinha requerido a consolidação.

Com esse indeferimento, a Direção-Geral da Administração Escolar emite orientações para o técnico regressar ao Agrupamento/Escola de origem, onde efetivou, justificando essa decisão com a ausência de vaga no mapa de pessoal. Por conseguinte, o Agrupamento que requereu a mobilidade mas não obteve a consolidação do técnico vê-se sem esse recurso e, por sua vez, o técnico depara-se novamente com um problema de afastamento da sua zona de residência.

Temos vindo a perceber que a única solução que nos tem sido apresentada pela Administração Pública é a desvinculação do Ministério da Educação, com a mobilidade para outros ministérios, de cargos mais próximos da zona de residência do técnico (consultar testemunhos em anexo), resultando numa não fixação destes trabalhadores no Ministério da Educação, onde foram considerados necessidade permanente!

De lembrar que a fixação dos professores ao Ministério da Educação é uma preocupação manifestada publicamente pelo Ministro da Educação. Este referiu numa entrevista ao jornal “Expresso”, em Maio do presente ano, que os docentes andam “com a casa às costas” e que a solução por ele citada é dizer-lhes “É aqui o teu local de trabalho, é aqui que podes organizar a tua vida”, prometendo-lhes abrir vagas, com a finalidade de conceder mais estabilidade a esta classe. Vivendo igual situação, a mesma solução deveria ser válida para os técnicos superiores do mesmo ministério.

Em resposta a várias solicitações colocadas em Audição Parlamentar nº 8 CAPOTPL- XV Petição 266/XIV/2ª, importa apresentar propostas de sustentabilidade do sistema de gestão de recursos humanos no Ministério da Educação. Neste sentido, propomos:

- a abertura de vaga no mapa de pessoal no Agrupamento/Escola de destino que revelou necessidade e interesse público em ter o trabalhador durante o processo de mobilidade, para que torne possível a consolidação;
- levantamento anual do mapa de necessidades dos técnicos superiores, num primeiro momento pelos Diretores dos Agrupamentos/Escolas e posteriormente reportar essa informação ao Ministério da Educação;
- dar acesso ao mapa de pessoal das escolas, pois a Direção-Geral da Administração Escolar não torna pública essa informação, nomeadamente dos Agrupamentos/Escolas com vagas no mapa de pessoal, desconhecendo os técnicos para onde podem solicitar mobilidade geográfica;
- a publicitação de vagas na Bolsa de Emprego Público (BEP), de modo a que seja um processo acessível a todos os candidatos que pretendem recorrer ao processo de mobilidade. Este procedimento é norma noutros ministérios como é requerido na LGTFP. Porém, o Ministério da Educação não o cumpre, não existindo a publicitação da necessidade da mobilidade na página oficial dos Agrupamentos/Escolas de destino, nem mesmo na BEP;
- a possibilidade aos técnicos superiores de concorrerem anualmente primeiro às vagas existentes de contratação de escola, as quais devem ser só depois ocupadas recorrendo a técnicos especializados/contratados, considerando uma questão de economização de custos com os recursos humanos. De lembrar, que os técnicos superiores estão impedidos de concorrer a esses concursos;
- a criação de mobilidade por doença, tal como acontece com os docentes, assim como de aproximação à residência;
- a criação de condições para que sejam assegurados direitos previstos na legislação que defende a compatibilização da vida profissional com a pessoal (a Lei 35/2014 refere no seu artigo 82.º que as entidades empregadoras públicas devem tomar medidas para que o trabalho seja conciliável com a vida pessoal e familiar. Este direito também está previsto na Lei de Orçamento de Estado de 2022 que estipula como meta de gestão dos serviços públicos “a) Objetivos de boa gestão dos trabalhadores, designadamente nos domínios da participação dos

trabalhadores na gestão dos serviços, da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação.”).

O programa PREVPAP obrigou a associar o técnico a um Agrupamento de escolas/Escola, enquanto que o interesse público deveria estar associado à função desempenhada pelo técnico e não ao técnico em si. No nosso entendimento, urge a criação de condições para que o técnico superior permaneça no sistema educativo, através da promoção de soluções tendo em conta a legislação vigente, ou caso se imponha, através de alteração legislativa.

Com os melhores cumprimentos,

Pelo Grupo de Técnicos Superiores Vinculados ao Ministério da Educação

Cláudia Sofia Alves Braga
Intérprete de Língua Gestual Portuguesa
Contacto: 939372437

Marisa Sofia Quintas Duarte
Assistente Social
Contacto: 917795189

Mariana Gago Silva
Psicóloga
Contacto:914243233

Dinora Caparica Falcão
Terapeuta da Fala
Contacto: 964396821

Email: técnicos.ministerioeducacao@gmail.com

TESTEMUNHOS

Testemunho 1

Sou assistente social e efetivei pelo PREVPAP, em Abril de 2020. Precisei da mobilidade, e posterior consolidação, pelo facto da minha escola de origem estar a 100 km de casa, realizando 1h30 de viagem para cada lado; ter uma incapacidade permanente e global de 61% (atestado multiusos); e ter uma família monoparental de uma criança menor de idade.

Tive um pedido de mobilidade indeferido, com despacho da DGAE datado de 18/01/2021. A escola de origem deu autorização, mas condicionou a minha saída à minha substituição. A DGAE não deu autorização à substituição. A escola para a qual pedi mobilidade, pouco tempo depois abriu um concurso, onde ficou colocado um técnico contratado, para uma vaga à qual os técnicos efetivos como eu deviam ter prioridade para aproximação à residência! Enviei email para os dirigentes do Ministério da Educação, onde referi a questão da deficiência, mas a resposta veio negada.

Tentei manter-me no Ministério de Educação por várias formas, mas infelizmente não tive oportunidade, o que me forçou a sair para o Ministério da Saúde. Neste momento, estou na reta final para mudar de ministério por já ter terminado o período experimental com sucesso.

Testemunho 2

Após toda uma vida entre médicos e queixas de dores na coluna, eis que chega o ano de 2017 e a minha vida desmorona ao ser-me diagnosticado uma lise ístmica grau I. Sendo apenas grau I, recomenda-se apenas medicação, diminuição de peso, evitar esforços, nomeadamente viagens de carro (que já fazia desde 2013, 120 km diários, 5 dias por semana) e pilates ou algum tipo de exercício que me ajudasse a fortalecer os músculos na zona da coluna de modo a que ajudassem na contenção da “maldita” vértebra.

No início do ano de 2022, os episódios de “paralisia momentânea” das pernas agravaram-se e surgiram alguns de incontinência, pelo que fui ao médico e foi solicitada nova ressonância magnética. Infelizmente surgiu a pandemia e o exame que estava agendado para março de 2020, passou para junho de 2020 e com ela veio o pior dos pesadelos. A minha lesão tinha passado de grau I para grau II.

Após este diagnóstico, tive de repensar toda a minha vida, pois estava com quase 40 anos e com uma lesão em grau II. Foi neste momento que comecei a ponderar a mobilidade para poder aproximar-me à residência e desta forma evitar fazer tantos quilómetros diariamente, os quais agravavam a minha saúde e comprometiam a minha vida e a do meu filho.

Assim, em novembro desse mesmo ano o ISS - Instituto de Segurança Social solicitou a minha mobilidade, tendo sido indeferida ao final de um mês. Segundo o meu Diretor, ele compreendia o meu estado de saúde e estava solidário para comigo, pelo que autorizava a minha mobilidade, no entanto, a mesma não se concretizou. Tive de aguardar os 6 meses previstos pela legislação. A minha mobilidade, após o segundo pedido, concretizou-se no dia 1 de outubro de 2022, passado quase 1 ano.

Neste momento, encontro-me a aguardar cirurgia de estabilização da vértebra e tenho indicação médica para não efetuar esforços (inclui deslocações).

Não consegui entender, o que é o que Ministério da Educação GANHA em manter-me “presa” a si, prejudicando a minha VIDA e a dos meus e a minha SAÚDE. A minha lesão pode-se tornar irreversível e caso venha a acontecer, gostaria de saber quem se vai responsabilizar por isso.

Testemunho 3

Desde 2008 fui psicóloga em Escolas e Agrupamentos do Grande Porto, exceto no ano 2016/2017, em que exerci funções de Mediadora num Agrupamento do Alentejo.

Vinculei como Técnica Superior através do PREVPAP, em agosto de 2020, tendo sido obrigada a integrar um Agrupamento de Escolas no Alentejo e deixar o Agrupamento de Escolas da zona do Grande Porto, no qual exerci atividade como psicóloga, durante os últimos 3 anos letivos.

Solicitei mobilidade porque tenho 2 crianças pequenas e a minha residência é na área do grande Porto, portanto estamos a falar de uma distância de 325 km. Logo em Agosto, a diretora desse Agrupamento de destino submeteu o pedido de mobilidade à DGAE, tendo havido parecer favorável do trabalhador e da escola de origem. Contudo, em Setembro, recebi uma notificação com parecer desfavorável do Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, baseado no facto de não ser possível substituir a trabalhadora. Em novembro, outra escola de destino (mais perto da minha zona de residência), pediu a minha mobilidade mas, nesta altura, a escola de origem deu parecer desfavorável perante informação da DGAE que eu não poderia ser substituída.

Após tentativas rejeitadas de me manter no Ministério da Educação, infelizmente tive de optar por sair para outro ministério para poder estar junto da família e prestar apoio a duas filhas menores (ex.: idas aos médicos e terapias). Não me conformo com esta situação, porque adorava o meu trabalho como psicóloga escolar, mas também amo a minha família. De momento, estou a aguardar a oportunidade de obter consolidação no atual ministério onde estou a exercer funções.

Testemunho 4

Eu resido em Tavira, mas acabei por procurar trabalho em diferentes zonas do país e em 2015 fiquei colocada no Agrupamento de Avis. Todos os anos, me tentava aproximar de casa e finalmente em 2019 consegui colocação

no Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António. No final desse mesmo ano, abriu o concurso do PREVPAP e apesar de ter algumas dúvidas em regressar a Avis, acabei por considerar que seria a melhor opção. Tinha conhecimento da figura jurídica da mobilidade e como havia necessidade de técnicos em Vila Real de Santo António, achei que haveria possibilidade de voltar para perto de casa. Assim terminei o ano letivo de 2019/2020 já em Avis e comecei o ano letivo de 2020/2021 cheia de expectativas a procurar alternativas para poder regressar a casa.

Não foi possível logo desde o início do ano, pedir a mobilidade para o Agrupamento de Vila Real de Santo António por isso concorri para o IEFP que abriu vaga para mobilidade. Já no final do ano letivo de 20/21 fui a entrevista e em junho saiu o 1º pedido de mobilidade por parte do IEFP. Tinha muita esperança, mas sabia que já estavam a ser recusados pedidos de colegas, por isso sustive as minhas expectativas. O resultado foi dentro do que estava a acontecer com todos, ou seja, pedido recusado.

Em setembro de 2021 foi efetuado o 2º pedido de mobilidade, desta vez por parte do Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António. Voltei a ter esperança, mas sabendo que ainda não tinham passado 6 meses desde o 1º pedido... Mais uma vez, sem grandes surpresas, o pedido veio recusado.

Entretanto, durante estes 6 meses, ambas as entidades que já haviam feito pedidos – IEFP e Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António - mostraram interesse em repetir o pedido.

Perante estas duas oportunidades tive que tomar uma decisão que acabou por não ser muito difícil.

Apesar de ter tido uma boa experiência de trabalho em Vila Real de Santo António, de adorar o meu trabalho no Serviço Psicologia e Orientação e de ser mais próximo da minha residência, a verdade é que desde os primeiros contatos com o IEFP, que me transmitiram muita confiança nos seus métodos de trabalho, na organização da entidade e nas oportunidades profissionais. A forma como todos os meus colegas estavam a vivenciar os processos de mobilidade e as dificuldades previstas de consolidação, sem querer entrar muito na forma como são tratados os técnicos superiores em muitos Agrupamentos, ajudaram-me a optar por outro percurso, resultando na saída do Ministério da Educação.

Ao fim de algum tempo posso dizer, sem qualquer dúvida, que não estou arrependida da minha decisão e que desejo que os meus colegas possam tomar as decisões relativamente aos seus percursos profissionais, sem as pressões e injustiças a que o Ministério da Educação nos tem submetido a todos.